



PREFEITURA
**TAQUARITINGA
DO NORTE**

OFÍCIO GP Nº 186/2026

Taquaritinga do Norte/PE, 15 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Taquaritinga do Norte/PE

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “dispõe sobre a denominação do Centro de Referência da Mulher do Município de Taquaritinga do Norte/PE de “Áurea Gonçalves da Silva””.

A presente proposição visa prestar uma justa e merecida homenagem à memória de Dona Áurea, figura histórica do nosso município que dedicou sua vida ao cuidado de outras mulheres e atuou de forma incansável como parteira e enfermeira. A escolha de seu nome para o equipamento promove um forte alinhamento com os valores de acolhimento, força e proteção social voltados à população feminina local.

Certo da costumeira atenção e do elevado compromisso desta Casa Legislativa com o interesse público, solicito a tramitação e aprovação da proposição, na forma regimental.

Renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GENIVALDO FERREIRA LINS
PREFEITO



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº __, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

Submeto à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação do Centro de Referência da Mulher do Município de Taquaritinga do Norte/PE de “**Áurea Gonçalves da Silva**”.

A implantação do Centro de Referência da Mulher (CRM) em nosso município, fruto de uma pactuação com o Governo do Estado de Pernambuco, representa um marco fundamental na rede de proteção e garantia de direitos das cidadãs norte-taquaritinguenses. O CRM é um equipamento público especializado destinado ao atendimento de mulheres em situação de vulnerabilidade e violência doméstica, oferecendo acolhimento por meio de uma equipe técnica multidisciplinar composta por advogada, psicóloga e assistente social.

Este espaço foi concebido para oferecer não apenas o suporte jurídico e psicossocial imediato, mas também para promover a autonomia das usuárias através de grupos de diálogo, campanhas educativas de combate à violência e ações itinerantes por todo o território municipal, incluindo áreas urbanas e distritos remotos. A finalidade é assegurar que nenhuma mulher se sinta desamparada, proporcionando um ambiente de segurança, sigilo e reconstrução da cidadania.

Assim, a presente proposição visa prestar uma justa e merecida homenagem à memória da senhora Áurea Gonçalves da Silva, carinhosamente conhecida por todos como "dona Áurea parteira", uma figura cuja trajetória de vida representa a força, a resiliência e o acolhimento da mulher norte-taquaritinguense.

Viúva aos 31 anos com quatro filhos pequenos, enfrentou as maiores adversidades com resiliência, encontrando sua verdadeira vocação aos 44 anos na



PREFEITURA
**TAQUARITINGA
DO NORTE**

maternidade local. Durante 25 anos de serviços prestados, Dona Áurea personificou o acolhimento: foi enfermeira dedicada e parteira incansável, muitas vezes atravessando madrugadas em garupas de cavalos para realizar partos em zonas rurais distantes. Sua casa era a própria maternidade, e seu trabalho era pautado por um amor divino e uma empatia que não distinguia conhecidos de estranhos.

Denominar o CRM com o nome de uma mulher que foi o suporte de tantas outras vidas e que deixou um legado de cuidado incondicional é alinhar a identidade institucional deste novo órgão aos valores de solidariedade e proteção que Dona Áurea praticou durante seus 95 anos de vida.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,

Taquaritinga do Norte/PE, aos 15 de abril de 2026.

GENIVALDO FERREIRA LINS
PREFEITO

TAQUARITINGA DO NORTE

27-08-1801

10-05-1887



PREFEITURA
**TAQUARITINGA
DO NORTE**

PROJETO DE LEI Nº ___, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Denominação do Centro de Referência da Mulher do Município de Taquaritinga do Norte de “Áurea Gonçalves da Silva”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de “*Áurea Gonçalves da Silva*”, o Centro de Referência da Mulher do Município de Taquaritinga do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte/PE, aos 15 de abril de 2026.

GENIVALDO FERREIRA LINS
PREFEITO

TAQUARITINGA DO NORTE

27-08-1801

10-05-1887